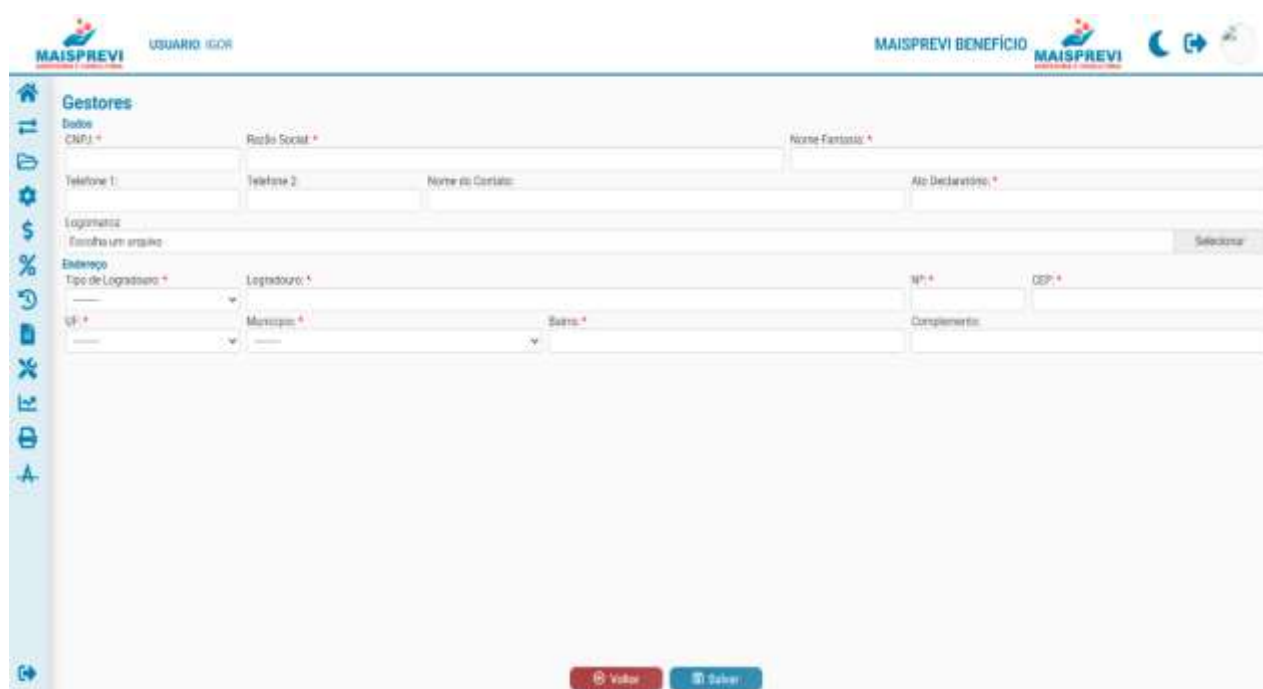


MANUAL ELETRÔNICO

Módulo: Gestão de Investimentos

Tela: Gestores – Cadastrar / Editar

1. Objetivo da Tela



A tela **Gestores – Cadastrar** tem como finalidade registrar no sistema as instituições financeiras responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.

O cadastro correto é indispensável para:

- Vinculação de fundos de investimento;
- Registro de aplicações financeiras;
- Controle da Política de Investimentos;
- Prestação de contas aos órgãos de controle;
- Auditorias e acompanhamento atuarial.

2. Regras Gerais da Tela

- Campos identificados com **asterisco vermelho (*)** são obrigatórios.
- O sistema não permitirá salvar o registro se algum campo obrigatório não estiver preenchido.
- O CNPJ não pode ser duplicado.
- Caso o gestor já possua movimentações vinculadas, algumas alterações poderão ser restritas.

3. Seção: Dados do Gestor

3.1 CNPJ *

Campo obrigatório.

Finalidade:

Identificar juridicamente a instituição gestora.

Orientações:

- Informar CNPJ válido.
- O sistema poderá realizar validação de formato.
- Não é permitido cadastrar dois gestores com o mesmo CNPJ.

3.2 Razão Social *

Campo obrigatório.

Finalidade:

Nome jurídico completo da instituição conforme registro na Receita Federal.

Exemplo:

BANCO XYZ S.A.

3.3 Nome Fantasia *

Campo obrigatório.

Finalidade:

Nome comercial utilizado no mercado financeiro.

Exemplo:

Banco XYZ Asset.

3.4 Telefone 1

Campo opcional.

Finalidade:

Contato principal da instituição.

3.5 Telefone 2

Campo opcional.

Finalidade:

Contato secundário ou alternativo.

3.6 Nome do Contato

Campo opcional.

Finalidade:

Registrar o responsável ou representante da instituição junto ao RPPS.

3.7 Ato Declaratório *

Campo obrigatório.

Finalidade:

Informar o número do ato declaratório ou documento de autorização que habilita a instituição a atuar na gestão de recursos.

Importância no RPPS:

Esse dado auxilia na comprovação de regularidade da instituição perante os órgãos reguladores (ex.: CVM).

3.8 Logomarca

Permite anexar a logomarca da instituição.

Procedimento:

1. Clicar em **Selecionar**.
2. Escolher o arquivo no computador.
3. Confirmar o upload.

Observação:

Formato e tamanho do arquivo devem respeitar os limites definidos pelo sistema.

4. Seção: Endereço

Todos os dados de endereço visam manter cadastro completo e atualizado da instituição.

4.1 Tipo de Logradouro *

Campo obrigatório.

Selecionar no menu suspenso:

- Rua

- Avenida
 - Alameda
 - Travessa
 - Outros
-

4.2 Logradouro *

Campo obrigatório.

Informar o nome da via.

4.3 Nº *

Campo obrigatório.

Informar o número do imóvel.

Caso não exista número, utilizar padrão definido pela instituição (ex.: "S/N").

4.4 CEP *

Campo obrigatório.

Informar CEP válido.

4.5 UF *

Campo obrigatório.

Selecionar a Unidade Federativa no menu suspenso.

4.6 Município *

Campo obrigatório.

Selecionar o município correspondente ao endereço.

4.7 Bairro *

Campo obrigatório.

Informar o bairro.

4.8 Complemento

Campo opcional.

Exemplo:

Sala, Andar, Bloco, Conjunto.

5. Botões de Ação

5.1 Botão "Salvar"

Procedimento:

1. Conferir todos os campos obrigatórios (*).
2. Clicar em **Salvar**.
3. Aguardar mensagem de confirmação.

Se houver inconsistências:

- O sistema exibirá alerta;
 - Os campos obrigatórios não preenchidos serão destacados.
-

5.2 Botão "Voltar"

Retorna para a tela de listagem de gestores sem salvar alterações.

6. Validações do Sistema

O sistema poderá validar:

- Formato do CNPJ;
- Duplicidade de cadastro;
- Preenchimento obrigatório;
- Coerência de dados de endereço.

Em caso de erro:

- Será exibida mensagem explicativa;
 - O registro não será salvo até a correção.
-

7. Boas Práticas para Gestão do Cadastro

- ✓ Conferir previamente se o gestor já está cadastrado.
 - ✓ Validar CNPJ junto à Receita Federal antes do cadastro.
 - ✓ Manter os dados atualizados.
 - ✓ Inserir corretamente o Ato Declaratório para fins de auditoria.
 - ✓ Evitar exclusão de gestores com histórico – preferir inativação (quando aplicável).
-

8. Importância do Cadastro para o RPPS

O cadastro adequado do gestor garante:

- Conformidade com a Política de Investimentos;
- Transparência na gestão dos recursos previdenciários;
- Atendimento às exigências do Tribunal de Contas;
- Segurança jurídica nas aplicações financeiras;

- Rastreabilidade das movimentações.
-

9. Fluxo Resumido de Cadastro

1. Acessar: Gestão de Investimentos → Gestores.
 2. Clicar em **Cadastrar**.
 3. Preencher todos os campos obrigatórios (*).
 4. Anexar logomarca (opcional).
 5. Clicar em **Salvar**.
 6. Confirmar inclusão na listagem.
-